Resolução nº 01/2025

A COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o regulamento de escolha das Soberanas 2025 previa um máximo de 10 candidatas na final;

CONSIDERANDO que após a prorrogação de prazo 11 candidatas realizarão inscrição estando aptas a disputa;

CONSIDERANDO que são apenas 1 candidata além do inicial, e que a realização de pré-seleção apenas para a exclusão de 1 candidata seria irrelevante no evento final, e demandaria mais um evento a ser organizado;

RESOLVE:

Elevar para 11 candidatas o número á concorrer a final do evento Soberanas 2025, a se realizar dia 09 de maio de 2025, ás 19:00h no Centro Comunitário Municipal.

Passos Maia -SC, 03 de abril de 2025.

Comissão Geral Organizadora